



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2005

Resolução de 12.05.2005

Referenda termo de convênio e o de cooperação celebrados pelo Município com o SENAI/SINDUSCON e com a Indústria Prati Donaduzzi e Cia Ltda e FIASUL Indústria de Fios Ltda.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de cooperação e termo de convênio celebrados pelo Município com o SENAI/SINDUSCON e com a Indústria Prati Donaduzzi e Cia Ltda e FIASUL Indústria de Fios Ltda.

Art. 2º - Ficam referendados:

I – o Termo de Cooperação Técnica celebrado em 10 de agosto de 2005 entre o Município de Toledo, com a interveniência da Secretaria da Habitação, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) - Departamento Regional do Paraná e o Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON), para a conjugação de esforços e o interesse dos convenientes em contribuir reciprocamente para viabilizar o desenvolvimento do Programa Casa Escola no Município de Toledo, mediante a qualificação profissional de aproximadamente trinta e seis alunos durante o exercício de 2005, na área da construção civil;

II - o Termo de Convênio celebrado em 26 de agosto de 2005 entre o Município de Toledo, com a interveniência da Secretaria da Educação, e a Indústria Prati Donaduzzi e Cia Ltda e a FIASUL Indústria de Fios Ltda, para a conjugação de esforços dos convenientes no sentido de viabilizar a construção de um Centro de Educação Infantil 24 horas, em área a ser desmembrada da chácara nº 45/47, situada na Rua Protásio Alves, no Loteamento Muraro, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2005


ROSALI CAMPOS
RELATORA